EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Os Jogos Municipais da Terceira Idade são realizados na cidade de Porto Alegre desde o ano de 2002, cumprindo com a Lei nº 8.794, de 18 de outubro de 2001, que oficializa os jogos como promoção anual da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte (SMDSE). O evento caracteriza-se pela presença de esportes adaptados para a pessoa idosa, mantendo a proposta de ludicidade, participação e integração, tendo como princípios norteadores a democracia, a solidariedade e a inclusão.

O principal objetivo dos jogos é integrar, organizar e fortalecer a participação das pessoas idosas em atividades esportivas, recreativas e de lazer para sua melhor qualidade de vida. Por meio do esporte, valoriza-se a convivência, a troca de experiências e a construção de novas amizades entre os participantes e, consequentemente, a ampliação das relações sociais, possibilitando assim que a pessoa idosa permaneça ativa e atuante na sociedade.

Dentre as modalidades esportivas praticadas nos Jogos Municipais da Terceira Idade, destacamos o Jogo de Câmbio, que é o jogo adaptado do voleibol, mas que conta com um número maior de jogadores, sendo tais jogadores divididos em duas categorias: máster (para pessoas entre 50 e 60 anos) e sênior (para aquelas com mais de 60 anos).

O Jogo de Câmbio nasceu de uma experiência feita por um grupo de profissionais do Estado do Rio Grande do Sul, vinculado a Universidades (UFRGS, UFSM, UPF, Unisinos, Ulbra, Unilasalle e Feevale), às prefeituras municipais de Porto Alegre e Passo Fundo e ao Serviço Social do Comércio (Sesc). De acordo com pesquisa desenvolvida por Eduardo Hauser, pesquisador da Escola de Educação Física da UFRGS, por meio da prática desse esporte foram criadas adaptações para os idosos e desenvolveram-se as suas regras.

O Jogo de Câmbio possui um sistema de rotação das posições em quadra diferenciado do voleibol e, para praticar esta modalidade esportiva, é necessário uma bola, rede e quadra de vôlei. As equipes são compostas por nove jogadores em cada time, sendo que, em jogos oficiais, se os times forem mistos, devem ser compostos por três homens e seis mulheres. Uma partida tem a duração de quinze minutos ou até que uma das equipes complete quinze pontos, o que ocorrer primeiro. Caso a partida esteja empatada ao final, é acrescido um tempo de um minuto, e, caso persista o empate, a equipe que marcar o ponto primeiro vencerá a partida.

Porto Alegre é a capital brasileira com a maior proporção de idosos na população. Pesquisa realizada pela Organização das Nações Unidas (ONU) sobre o envelhecimento da população mundial, apresentada em 2007, apontou que, no ano de 2050, a população de pessoas idosas será, pela primeira vez na história, maior que a população de crianças e adolescentes.

O Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003) representa um avanço considerável na proteção jurídica de homens e mulheres brasileiros com 60 anos ou mais. Nele, são tratadas questões fundamentais, desde garantias prioritárias aos idosos até aspectos relativos à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer.

Envelhecer compreende um processo dinâmico, progressivo e irreversível, caracterizado por manifestações variadas nos campos biológicos, psíquicos e sociais. Nesse contexto, a relevância da atividade esportiva para a pessoa idosa, indiscutivelmente, resulta em uma série de benefícios à saúde daquele que a pratica, tais como melhoramento da postura, de funções motoras, de capacidade cardiorrespiratória, combate à depressão e melhora do condicionamento físico como um todo, promovendo, sobretudo, a inclusão social da pessoa idosa pelo esporte e pelo lazer.

Há que se pensar no desenvolvimento de políticas públicas para a população idosa, otimizando recursos e despertando a atenção de diferentes instâncias do governo para que possibilitem o aprendizado lúdico e o desenvolvimento social dos idosos nos campos do esporte, do lazer, da cultura, da política e da economia. O lazer deve ser visto numa perspectiva emancipatória, em que o cidadão possa redescobrir as suas potencialidades, até então subentendidas ou ocultadas, buscando entender a velhice como um processo natural de mudanças físicas e sensoriais.

Por esse motivo, apresento este Projeto de Lei, com a finalidade de reconhecer a prática do Jogo de Câmbio como esporte símbolo da pessoa idosa no Município de Porto Alegre, visando à divulgação e ao estímulo da prática desse esporte por um maior número de pessoas, buscando a melhoria da qualidade de vida dessa parcela da população.

Diante do exposto, peço aos nobres colegas a aprovação da presente Proposição, o que contribuirá valiosamente para a preservação e disseminação dos direitos e das garantias das pessoas idosas na nossa cidade.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2019.

VEREADOR ALVONI MEDINA

**PROJETO DE LEI**

**Reconhece o Jogo do Câmbio como esporte símbolo da pessoa idosa no Município de Porto Alegre.**

**Art. 1º** Fica reconhecido o Jogo do Câmbio como esporte símbolo da pessoa idosa no Município de Porto Alegre.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

/JEN